

PORTARIA Nº 023/2024 de 02 de Maio de 2.024

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a *Olinda Pereira Ribeiro*).

DJALMA SOMBINI JÚNIOR, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora efetiva ***Olinda Pereira Ribeiro***, matrícula nº 7025, nascida aos 20/12/1953 , Pasep nº 1807744445-3, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Mor, com base na Lei Municipal nº 1912/14 e art.40, § 1º, III, b, da Constituição Federal (com redação anterior à EC 103/19).

Artigo 2º - Fica estabelecido o valor dos proventos da servidora em R\$2.738,19(Dois mil setecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) e o reajuste do benefício, dar-se-á pelo índice IPC/FIPE, de acordo com o art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1912/14.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 02 de Maio de 2.024.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente IPREMOR